



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto N. 469 de 01 de abril de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 662.990,23 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa reais, vinte e três centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto N. 473 de 14 de abril de 2021** - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),
- **Homologação Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço (SRP) - Nº 009/2021** - Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Empresa Primus Papelaria Móveis e Suprimentos Ltda.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

**Unidade Gestora: Todas**  
Rua Lauro De Freitas, 199  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 469 de 01 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 662.990,23 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa reais, vinte e tres centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 219 de 17 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 4.450,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.450,00**

**Total da Unidade R\$ 4.450,00**

##### **02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 23.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 23.500,00**

###### **2.032 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1 14.746,80

**Total do Projeto/Atividade R\$ 14.746,80**

**Total da Unidade R\$ 38.246,80**

##### **02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

###### **2.034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 7.506,90

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.506,90**

###### **2.040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 51.306,20

**Total do Projeto/Atividade R\$ 51.306,20**

###### **2.041 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (FARMÁCIA BÁSICA)**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 997,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 997,00**

###### **2.100 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 84.500,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 80.560,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 225.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 390.060,00**

**Total da Unidade R\$ 449.870,10**

**02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 2 11.365,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 640,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 12.005,00**

**Total da Unidade R\$ 12.005,00**

**02.10.03 - CONSOR. PUB. INT. DE SAÚDE DA REGIÃO JEQUIE- CISRJ**

**2.098 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DO CONSORCIO PUB. DE SAÚDE - CISRJ**

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 2 11.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.000,00**

**2.099 - MANUT. DAS ATIV. TÉCNICAS DO CONSORCIO PUB. DE SAÚDE - CISRJ**

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 2 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade R\$ 61.000,00**

**02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO**

**2.043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 10.000,27

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,27**

**Total da Unidade R\$ 35.000,27**

**02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.051 - MANUT DOS SERV PROT ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 28 30.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 28 964,87

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.964,87**

**2.054 - MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD BF**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 700,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 1.078,95

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 29 9.325,94

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.104,89**

**Total da Unidade R\$ 42.069,76**

**02.12.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 11.200,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 9.148,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Total do Projeto/Atividade R\$	20.348,30
Total da Unidade R\$	20.348,30
<b>Valor Total R\$</b>	<b>662.990,23</b>

### Dotações Anuladas

#### 02.01.01 - GABINETE DA PREFEITA

##### 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 4.450,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.450,00**

**Total da Unidade R\$ 4.450,00**

#### 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 1 5.000,00

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte: 1 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

##### 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 1 5.000,00

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte: 1 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00**

##### 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 1 3.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 1 17.246,80

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.246,80**

**Total da Unidade R\$ 38.246,80**

#### 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 1.010 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 14 10.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>1.011 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UBS/USF</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	20.815,10
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.815,10</b>
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	12.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>32.000,00</b>
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	18.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>18.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	6.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 14	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	106.060,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>342.060,00</b>
<b>2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS</b>		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>522.875,10</b>
<b>02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO</b>		
<b>2.043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 42	28.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>28.800,00</b>
<b>2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	6.200,27
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.200,27</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>35.000,27</b>
<b>02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS-SCFV/PAIF/PBF)</b>		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	1.048,30
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 28	3.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 29	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.048,30</b>
<b>2.051 - MANUT DOS SERV PROT ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)</b>		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 28	1.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	5.900,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 29	504,89
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 28	464,87
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.369,76</b>
<b>2.052 - MANUT DOS SERV. DA PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 29	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 28	21.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>21.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>42.418,06</b>
<b>02.12.03 - FUNDO MUNIC DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA</b>		
<b>2.066 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>662.990,23</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 662.990,23

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 473 de 14 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),

**Dotações Suplementadas**

**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.100 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 9	30.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 9	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 9	9.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 9	20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 65.000,00**

**Total da Unidade R\$ 65.000,00**

**02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.101 - AÇÕES AO CAMBATE DA COVID19**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 9	20.000,00
--	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

---

**Valor Total R\$ 85.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MATRICULA Nº



## Homologações



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 013/2021 objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Nº 009/2021 desenvolveu-se em obediência às disposições do Decreto Municipal Nº 251/2017, da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e ao com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que a empresa PRIMUS PAPELARIA MÓVEIS E SUPRIMENTOS LTDA não que manifestou interesse em interpor recurso, entretanto não o apresentou dentro do lapso prazal, sendo assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

#### RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Nº 009/2021** a empresa **PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI EPP** foi declarada vencedora do Lote 02 com valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, do Lote 05 com valor de **R\$ 33.850,00 (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais)**, do Lote 06 com valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, do Lote 07 com valor de **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)** e do Lote 10 com valor de **R\$ 10.530,00 (Dez mil quinhentos e trinta reais)** e a empresa **COMERCIAL MF XAVIER – ME** foi declarada vencedora do Lote 01 com valor de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, do Lote 03 com valor de **R\$ 106.700,00 (Cento e seis mil setecentos reais)**, do Lote 04 com valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, do Lote 08 com valor de **R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais)** e do Lote 09 com valor de **R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais)**.  
, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 18 de Maio de 2021.

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000